PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 01/2021 – SEIAS

EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO – ATO PRESENCIAL PRESENCIAL DE PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social - SEAIS, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, torna público o resultado provisório do **ATO PRESENCIAL DE PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**, realizado nos **dias 08 e 09 de fevereiro de 2022**, nos termos estabelecidos no Edital de Abertura 01/2021.

Vaga	Candidato	Insc.	Resultado
ASSISTENTE SOCIAL	ALDA OLIVEIRA DOS SANTOS	230418	APROVADA
ASSISTENTE SOCIAL	ANA GARDÊNIA DA CONCEIÇÃO SANTOS HORA	231750	APROVADA
ASSISTENTE SOCIAL	ANNY ROBERTTA SANTOS OLIVEIRA	232804	APROVADA
ASSISTENTE SOCIAL	CINTHYA CUNHA DOS SANTOS	233493	APROVADA
ASSISTENTE SOCIAL	DEBORA HEVELIN SANTOS TAVARES LEAL	233221	REPROVADA
ASSISTENTE SOCIAL	EDILEUZA MARIA DE ARRUDA CORDEIRO	233494	APROVADA
ASSISTENTE SOCIAL	EDINEIDE DE FREITAS QUEIROZ	233344	REPROVADA
ASSISTENTE SOCIAL	EMÍLIA DE OLIVEIRA PINHEIRO	232892	APROVADA
ASSISTENTE SOCIAL	GISELE VIEIRA MATEUS NUNES	231644	APROVADA
ASSISTENTE SOCIAL	JANNYNE LEIVILY CRUZ RIBEIRO	230430	AUSENTE
ASSISTENTE SOCIAL	JOELMA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	232789	APROVADA
ASSISTENTE SOCIAL	JULIANE DOS SANTOS	231448	APROVADA
ASSISTENTE SOCIAL	LUZILAINE MARIA ALMEIDA FRANÇA LIMA	233097	APROVADA
ASSISTENTE SOCIAL	MIRACI DOS SANTOS CORREIA	232435	APROVADA
ASSISTENTE SOCIAL	MIRTES VAZ SILVA DOS SANTOS	231120	APROVADA
ASSISTENTE SOCIAL	NADIA DA SILVA SANTOS COSTA	230811	AUSENTE
ASSISTENTE SOCIAL	NIVIA REGINA DOS SANTOS FERREIRA	232501	AUSENTE
ASSISTENTE SOCIAL	RAUL ARAUJO DOS SANTOS	232107	APROVADO
ASSISTENTE SOCIAL	ROSA ANGÉLICA DOS SANTOS	232988	APROVADA
ASSISTENTE SOCIAL	SIMONE SANTOS MADUREIRA	230976	APROVADA
ASSISTENTE SOCIAL	YASMIN SANTOS TAVARES	233048	APROVADA
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	ALBERTO FERREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	232601	APROVADO
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	ALEX SANDRO CHAGAS MECENAS	232669	AUSENTE
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	ANTÔNIO GOMES SILVA	231333	APROVADO
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	ELIAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR	232113	AUSENTE
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	GENILZA ALMEIDA DA GRAÇA	232434	AUSENTE
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	GERALDO GOMES VARJÃO	230467	APROVADA
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	SARA JULLIANE RIBEIRO ASSUNÇÃO	232680	APROVADO
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	TIAGO BELÉM DE ANDRADE	231025	APROVADO
NUTRICIONISTA	ANE JAQUELINE CARDOSO MELO	233118	AUSENTE
NUTRICIONISTA	EDILENE FERNANDES NONATO	233449	APROVADA

Vaga	Candidato	Insc.	Resultado
NUTRICIONISTA	ELIANE SILVEIRA SANTOS	233229	APROVADA
NUTRICIONISTA	EMILIA RAFAELA SOUZA DA SILVA	231431	AUSENTE
NUTRICIONISTA	FABIANA SANTOS DE SOUSA	232350	REPROVADA
NUTRICIONISTA	HÉLIA CARLA DOS SANTOS	232812	APROVADA
NUTRICIONISTA	JOSIANE RODRIGUES DE BARROS	231386	APROVADA
NUTRICIONISTA	MILLENE MACIEL SANTOS	230871	APROVADA
NUTRICIONISTA	RAFAELA DE SIQUEIRA OLIVEIRA	231484	APROVADA
NUTRICIONISTA	VALDERLANIA CRISTINA DOS SANTOS	232730	APROVADA
PSICÓLOGO	BRUNA SANTOS EVANGELISTA DE ABREU	231853	APROVADA
PSICÓLOGO	CARINA FEITOSA DOS SANTOS	231852	AUSENTE
PSICÓLOGO	CARLA REZENDE GOMES	232384	APROVADA
PSICÓLOGO	CRISTIAN PAULA SANTANA DOS SANTOS FRANCA	232521	APROVADA
PSICÓLOGO	DANIELA DE SANTANA BATISTA	233242	AUSENTE
PSICÓLOGO	ELEONORA VACCAREZZA SANTOS	232436	AUSENTE
PSICÓLOGO	ERILENE FRANKLIN DOS SANTOS	232721	APROVADA
PSICÓLOGO	FÁBIO JOSÉ ROCHA SANTOS	232715	AUSENTE
PSICÓLOGO	GENIVALDA DA SILVA PEREIRA	233044	AUSENTE
PSICÓLOGO	JELIANE RODRIGUES DA APRESENTACAO CERQUEIRA	233399	APROVADA
PSICÓLOGO	LEONARDO SIQUEIRA DOS SANTOS	231444	AUSENTE
PSICÓLOGO	ÚRSULA BEATRIZ BARRETO SILVA	231890	APROVADA

a) Em confomidade com edital item 4.15. Das decisões da comissão de heteroidentificação caberá recurso, devidamente fundamentado, no **dia 11/02/2022,** devendo baixar o formulário de recurso online disponível no sítio eletrônico https://www.inclusao.se.gov.br/ , preencher e enviar a solicitação para o email: pss2021@seias.se.gov.br, escrevendo no ASSUNTO: **RECURSO HETEROIDENTIFICAÇÃO.**

b) De acordo com o Item 4.4 do Edital "O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do processo seletivo, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados". Dessa forma, aqueles ausentes estão eliminados.

c) Já os não aprovados no procedimento de heteroidentificação, conforme item 4.21., passam a concorrer na lista de ampla concorrência.

d)A comissão não se responsabilizará pelo envio do recurso de forma diferente da recomendada neste Edital. Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado ou intempestivo ou cujo teor desrespeite a Comissão Organizadora.

Aracaju, 10 de fevereiro de 2022.

Comissão Organizadora